



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Decreto Nº 89 De 18 De Novembro De 2021** - Dispõe sobre o retorno de servidor municipal às suas funções.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 89 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno de servidor municipal às suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 151 § 1º da Lei Municipal 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o término do afastamento solicitado pela servidora municipal e a solicitação para retorno ao quadro de funcionários deste Município, resolve;

RETORNAR:

Art. 1º RUANNA FAGUNDES ROSA Matrícula nº 1.635 às suas funções à Prefeitura Municipal de Serra Dourada no cargo de Biomédica em 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 18 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal